

II SÉRIE



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Sexta-feira, 27 de junho de 2014

Número 122

ÍNDICE

PARTE C

## SUPLEMENTO

### Ministério da Economia

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.:

**Aviso (extrato) n.º 7555-A/2014:**

Criação do Departamento de Infraestruturas, Aplicações e Arquiteturas (DIAA), unidade orgânica de nível II ..... 16762-(2)

**PARTE C****MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

**Aviso (extrato) n.º 7555-A/2014**

O Conselho Diretivo do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI), em reunião ordinária de 25 de junho de 2014, deliberou, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 1.º dos respetivos Estatutos, aprovados em anexo à Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro, o seguinte:

1 — Proceder à criação do Departamento de Infraestruturas, Aplicações e Arquiteturas (DIAA), unidade orgânica de nível II, que funciona na direta dependência do Conselho Diretivo.

2 — O DIAA tem as seguintes competências:

- a) Identificar as necessidades do InCI, em matéria de desenvolvimento dos sistemas de informação;
- b) Coordenar, em articulação com o serviço responsável pelas tecnologias de informação e comunicação no respetivo Ministério, os projetos de reformulação da infraestrutura tecnológica e gerir, nesse âmbito, os projetos de desenvolvimento junto das várias entidades externas que colaboram com o InCI;
- c) Gerir a manutenção das redes e aplicações informáticas e prestar apoio técnico aos respetivos utilizadores internos;
- d) Coordenar as prestações de serviços externos na área de sistemas de informação;
- e) Assegurar a gestão técnica dos contratos relativos a sistemas de informação e telecomunicações de que o InCI seja parte.

25 de junho de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Fernando José de Oliveira da Silva*.

207919309

II SÉRIE

**DIÁRIO  
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

**Diário da República Eletrónico:****Endereço Internet: <http://dre.pt>****Contactos:****Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)****Tel.: 21 781 0870****Fax: 21 394 5750**